



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE
PESSOAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 1/2009 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Obs.: As atribuições estão organizadas por nível de escolaridade exigida para o cargo.

ENSINO MÉDIO

AUXILIAR DE DOCÊNCIA

Auxiliar o professor com turmas de 0 a 3 anos e com turmas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública municipal. Executar atividades de alimentação, higiene e segurança dos discentes. Garantir os cuidados necessários no intervalo dos turnos e nos horários de entrada e saída dos alunos, responsabilizando-se pelas informações que garantam a integridade física e psicológica desses alunos. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Organizar e manter atualizado o serviço de escrituração escolar. Redigir ofícios, exposições de motivos, atas, declarações, certidões de contagem de tempo e outros expedientes. Executar trabalhos de digitação. Manter um sistema funcional de arquivos que assegure a identificação de cada aluno e o acompanhamento de sua vida escolar. Organizar e atualizar a documentação do pessoal em exercício na escola. Organizar e manter o acervo de leis, decretos, portarias, regulamentos, resoluções, comunicados e outros, de acordo com a legislação vigente. Atender às solicitações de fornecimento de dados do estabelecimento. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

INSPECTOR DE ALUNOS

Controlar o movimento de alunos fora da sala de aula. Responsabilizar-se pelo toque de sinal no início, intervalo e término das atividades. Auxiliar os professores na vigilância, durante o recreio, e na disciplina em geral, bem como na entrada e saída das salas de aula. Coordenar o serviço de merenda. Prestar assistência especial aos alunos que, durante os períodos de aulas, ausentarem-se das salas. Responsabilizar-se pelos cuidados de higiene e primeiros socorros dos alunos. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ENSINO SUPERIOR

ANALISTA DE CONTEÚDOS CURRICULARES

Assessorar a equipe de Analistas de Educação em assuntos referentes ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares nas Unidades de Ensino. Assessorar e capacitar os professores em exercício nas Unidades Municipais de Ensino em seus respectivos conteúdos curriculares. Participar da elaboração, implantação e implementação de propostas curriculares do Sistema Municipal de Ensino. Propor alternativas que contribuam para a melhoria do ensino e aprendizagem. Aplicar metodologias inovadoras que propiciem melhoria dos indicadores educacionais. Planejar, com a equipe de Analistas de Educação, a capacitação em serviço dos professores e supervisores do sistema. Assessorar a equipe de Analista de Educação na implementação da Avaliação Sistêmica. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE EDUCAÇÃO

No âmbito do Sistema Municipal de Ensino, pesquisar, analisar e propor medidas para solução de problemas, com vistas a uma educação de qualidade. Planejar, coordenar e avaliar, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, as políticas públicas de educação. Elaborar, implantar, implementar, avaliar e reestruturar propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino. Orientar e assessorar as Unidades de Ensino na elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP – e Plano de Desenvolvimento do Ensino – PDE. Realizar estudos e pesquisas que subsidiem propostas de políticas, diretrizes e normas educacionais. Analisar os resultados de avaliações sistêmicas e propor alternativas de melhoria dos resultados. Orientar a comunidade escolar quanto às normas referentes ao colegiado, como instrumento de gestão democrática da escola. Coletar, analisar dados educacionais e propor medidas saneadoras para correção de eventuais distorções. Assessorar as Unidades de Ensino na identificação, acompanhamento e inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

ANALISTA DE SISTEMAS EDUCACIONAIS

Pesquisar, analisar e planejar sistemas computacionais, no âmbito do sistema educacional. Administrar o fluxo de informações geradas e distribuídas por redes de computadores dentro da Secretaria Municipal de Educação. Desenvolver, manter e prestar suporte ao sistema de informação. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE
PESSOAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**

EDITAL 1/2009 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

INSPECTOR EDUCACIONAL

Assessorar a direção da unidade de ensino na adoção de medidas preventivas nos aspectos financeiro, administrativo e pedagógico. Verificar o funcionamento das ações administrativas e o cumprimento da legislação. Assessorar na elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico – PPP e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE. Orientar a escola sobre os padrões básicos (currículo, recursos humanos e insumos indispensáveis à elaboração do seu projeto pedagógico). Analisar o calendário escolar considerando as especificidades da escola e zelando pelo seu cumprimento. Incentivar a escola a realizar estudos e pesquisas que visem à melhoria da qualidade do ensino. Discutir com a direção da escola os resultados das avaliações sistêmicas. Incentivar a escola a promover o intercâmbio entre escolas públicas/privadas e/ou instituições de nível superior para troca de experiência. Estimular as unidades de ensino a promover a integração das propostas de capacitação dos profissionais da educação, do setor de atendimento. Orientar a direção na aplicação das normas referentes ao Colegiado, tendo como instrumento de gestão democrática a escola. Orientar e aprovar o Quadro de Pessoal das Unidades de Ensino. Analisar, aprovar, acompanhar e manter atualizado o Quadro Informativo das Unidades de Ensino, semestralmente. Verificar a regularidade do funcionamento da escola (municipal e/ou particular), tomando as providências necessárias quando observar a inexistência do ato autorizativo ou quaisquer irregularidades. Propor à/ao Secretária(o) Municipal de Educação a aplicação de penalidades legalmente previstas quando a situação de irregularidade existir. Participar da instauração de sindicância quando determinada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação. Assegurar a autenticidade e a fidedignidade da escrituração escolar. Fazer cumprir a legislação pertinente à gratuidade do ensino público. Informar e orientar a direção da escola quanto à transferência na aplicação dos recursos públicos e à prestação de contas (caixa escolar, Programa Dinheiro Direito na Escola – PDDE – e outros). Participar com a direção da escola no reconhecimento de possíveis parcerias com o setor privado, para identificar possíveis fontes de recursos ou outras estratégias de atendimento à comunidade escolar. Conhecer, verificar e fiscalizar o cumprimento de convênio celebrado entre Secretaria Municipal de Educação e instituição educacional de caráter filantrópico. Informar a escola sobre critérios, procedimentos e instrumentos necessários à realização do Cadastro Escolar e acompanhar o atendimento à demanda e enturmação dos alunos. Participar da definição e organização do Plano de Atendimento à demanda escolar do município. Assessorar a direção na elaboração do fluxo escolar. Proceder a visitas periódicas às unidades de ensino para assessorar a direção na adoção de medidas preventivas nos aspectos financeiro, administrativo e pedagógico. Acompanhar a vida escolar do aluno nas unidades escolares. Verificar o funcionamento das ações administrativas e o cumprimento da legislação vigente. Proceder à verificação *in loco* das unidades de ensino em processo de autorização e renovação de funcionamento, com elaboração de relatórios. Participar da elaboração de instruções e/ou orientações para implementar a ação educacional da rede municipal de ensino. Fornecer dados à Divisão de Gestão de Pessoal para emissão de pareceres de atos relacionados à movimentação de pessoal. Orientar as atividades relativas à organização e funcionamento das escolas municipais quanto à regularidade do percurso do aluno no processo escolar. Zelar pelo cumprimento da Legislação inerente ao Sistema Municipal de Educação e demais normas que regem a Administração Pública Municipal. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

INSTRUTOR DE LIBRAS

Capacitar os docentes da Rede Municipal de Ensino na Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS. Planejar antecipadamente sua atuação e limites no trabalho a ser executado. Transmitir a linguagem de forma fiel, não alterando a informação. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Unidades da Rede Municipal de Ensino, na interpretação da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS. Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado, para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares. Planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado. Participar de atividade extraclasse como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas com a turma em que exercite a atividade com intérprete. Interpretar a linguagem de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS

Promover aprendizagens significativas que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Desenvolver o trabalho considerando a pluridade sociocultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social. Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola. Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas, em conjunto com os demais segmentos da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade. Propor e desenvolver estratégias



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG

EDITAL 1/2009 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos, quando necessário, para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem. Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo. Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica. Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente. Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas. Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares. Identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global. Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais. Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasse: elaboração de Programas e Planos de Trabalho; controle e avaliação do rendimento escolar; recuperação de alunos com defasagem de aprendizagem; participação em reuniões administrativo-pedagógicas e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP – e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE; participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município; participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Promover aprendizagens significativas que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho. Desenvolver o trabalho considerando a pluridade sociocultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, do sentido de justiça, de solidariedade e ética, essenciais ao convívio social. Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola. Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas, em conjunto com os demais segmentos da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Discutir coletivamente a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade. Propor e desenvolver estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos, quando necessário, para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem. Manter diálogo frequente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem e obtendo deles dados que possam facilitar o processo educativo. Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para a sua prática pedagógica. Participar da elaboração do Calendário Escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente. Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas. Manter atualizados os Diários de Classe e demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares. Identificar alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, garantindo a sua plena inclusão e/ou o seu encaminhamento ao serviço especializado escolar que assegure o seu desenvolvimento global. Organizar e acompanhar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais. Cumprir o módulo II que compreende atividade extraclasse: elaboração de Programas e Planos de Trabalho; controle e avaliação do rendimento escolar; recuperação de alunos com defasagem de aprendizagem; participação em reuniões administrativo-pedagógicas e da elaboração, implantação, implementação, avaliação e reestruturação do Projeto Político Pedagógico – PPP – e Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE–; participação em Programas de capacitação oferecidos pelo município; participação na vida comunitária da escola e nas atividades cívicas e culturais. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

PSICOPEDAGOGO

Fazer intervenção psicopedagógica, tendo como enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público. Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas próprias de psicopedagogia. Utilizar de métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção, relacionados com a aprendizagem. Prestar apoio psicopedagógico nos trabalhos realizados nos espaços escolares. Atuar diretamente com as equipes pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Municipais de Ensino. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO

Assessorar o professor no planejamento, implementação e avaliação do currículo escolar. Coordenar o planejamento e implementação do projeto político pedagógico na escola, tendo em vista as diretrizes definidas no plano de



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE
PESSOAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG**

EDITAL 1/2009 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

desenvolvimento da escola. Participar da elaboração do plano de desenvolvimento da escola. Delinear, com os professores, o projeto pedagógico da escola, explicitando seus componentes, de acordo com a realidade da escola. Coordenar a elaboração do currículo pleno da escola, envolvendo a comunidade escolar. Assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao atingimento dos objetivos curriculares. Promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino. Participar da elaboração do calendário escolar. Assessorar os docentes de cada área no desenvolvimento do trabalho técnico-pedagógico da escola, definindo suas atribuições específicas. Identificar as manifestações culturais características da região e incluí-las no desenvolvimento do trabalho da escola. Coordenar o programa de capacitação do pessoal da escola. Realizar avaliação de desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento. Efetuar o levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes na escola. Manter intercâmbio com instituições educacionais e/ou pessoas, visando que participem nas atividades de capacitação da escola. Analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria do processo de ensino e de aprendizagem. Articular o envolvimento da família no processo educativo. Identificar, junto com os professores, as dificuldades de aprendizagem dos alunos. Orientar os professores sobre as estratégias a se utilizar para que as dificuldades identificadas sejam trabalhadas, em nível pedagógico. Analisar com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o, se necessário, para a obtenção de melhores resultados. Oferecer apoio às instituições escolares discentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola. Estimular a reflexão sobre os valores éticos, cívicos e culturais da comunidade escolar. Atender às normas de higiene e segurança do trabalho. Executar outras atividades correlatas.

Montes Claros/MG, 22 de dezembro de 2009.

Luiz Tadeu Leite
Prefeito Municipal